***Termo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no ano letivo de 2026, que fazem entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO, doravante denominada CONTRATADA***

**CONTRATO N.º 11/2026**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, bairro Centro, Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob nº 13.667.230/0001-50, representada neste ato pela Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO**, situada na Rua Tereza Martins de Brito, nº 226, bairro Revoredo, município de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 31.936.616/0001-00, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Jonathan da Rosa Pereira, inscrito no CPF sob o nº 101.xxx.xxx-92, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei n.º 14.660/2023 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, que resultou no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2026, Processo nº 17/2026, homologado em 10/02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**
É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2026,** de acordo com o Edital de Chamada Pública n.º 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**
O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF ou DAT por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$ 1.029.098,80(HUM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente aos produtos abaixo relacionados:

| Item | Descrição | CATMAT | Un | Qdade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | BANANA BRANCA IN NATURA: **Características Técnicas:** Grupo II, Tipo Especial. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | 464381 | Kg | 20000 | R$ 5,85 | R$ 117.000,00 |
| 02 | GOIABA VERMELHA: **Características técnicas:** Tamanho médio, pesando de 100 a 250 gramas por unidade. Frutos perfeitos, sãos, maduros, firmes, isentos de danos mecânicos, sem pragas ou doenças. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | 464392 | Kg | 3000 | R$ 8,64 | R$ 25.920,00 |
| 03 | LARANJA: **Características Técnicas**: Grupo I, Classe 2 a 4 (70 a 92mm), Tipo Especial. Devem apresentar as características de va- | 464393 | Kg | 7000 | R$ 6,33 | R$ 44.310,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | riedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 10kg por embalagem. | | | | | |
| 04 | LARANJA MONTENEGRINA: **Características Técnicas**: Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 10kg por embalagem. | Aprox. 464436 | Kg | 14000 | R$ 6,62 | R$ 92.680,00 |
| 05 | MAÇÃ: **Características Técnicas**: Grupo Rajada, classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, | 464400 464401 | Kg | 16000 | R$ 10,21 | R$ 163.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | | | | | |
| 06 | MELANCIA: **Características Técnicas:** Tamanho médio, pesando entre 10 e 15kg a unidade, com tamanho simétrico, com semente. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando o peso total que será entregue em cada localidade. | 464418 | Kg | 3000 | R$ 3,61 | R$ 10.830,00 |
| 07 | MORANGO IN NATURA: **Características Técnicas:** De primeira, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta. **Embalagem:** Administrativos determinados pela ANVISA, embalagem de 250g a 400g, aproximadamente. | 464328 | Kg | 60 | R$ 29,52 | R$ 1.771,20 |
| 08 | PITAYA: **Características Técnicas:** Fruta rústica, pertencente à família Cactaceae, sabor doce e suave, de polpa firme, de cor branca | 464450 | Kg | 600 | R$ 12,49 | R$ 7.494,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou vermelha. De primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, peso unitário médio de 300g. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | | | | | |
| 09 | POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA: **Ingredientes:** Polpa de maracujá integral, sem adição de açúcar e sem sementes. **Embalagem:** saco plástico transparente e resistente, embalagem individual, com 500g, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. | 464474 | Kg | 600 | R$ 31,31 | R$ 18.786,00 |
| 10 | POLPA DE MORANGO CONGELADA: **Ingredientes:** Polpa de morango integral, sem adição de açúcar. **Embalagem:** saco plástico transparente e resistente, embalagem individual, com 500g, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. | 464474 | Kg | 60 | R$ 27,61 | R$ 1.656,60 |
| 11 | ABÓBORA CABOTIÁ: **Características Técnicas:** Tamanho médio, pesando entre 900 a 1200 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, | 463746 | Kg | 1000 | R$ 5,03 | R$ 5.030,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | | | | | |
| 12 | ABÓBORA CABOTIÁ ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico. | 463746 | Kg | 500 | R$ 7,54 | R$ 3.770,00 |
| 13 | ABÓBORA GOIANINHA: **Características Técnicas:** Tamanho médio, pesando entre 900 a 1200 gramas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | 463746 | Kg | 1200 | R$ 4,83 | R$ 5.796,00 |
| 14 | ABOBORA GOIANINHA ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico. | 463746 | Kg | 700 | R$ 7,17 | R$ 5.019,00 |
| 15 | AIPIM SEM CASCA CONGELADO: **Características Técnicas**: Tipo branca/amarela, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor | 463795 | Kg | 1200 | R$ 9,44 | R$ 11.328,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, congelada, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem, capacidade de 1kg. | | | | | |
| 16 | ALFACE ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Características de cultivar bem definidas, fisiologicamente bem desenvolvidas, coloração própria, livre de danos e pragas. Alface crespa, especial, com ou sem cabeça, pé em desenvolvimento pesando 700g, aproximadamente. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002.<br>Deve apresentar certificação de produto orgânico. | 463836 | Und | 2000 | R$ 5,47 | R$ 10.940,00 |
| 17 | ALHO IN NATURA: **Características Técnicas:** Tipo Especial, Classe 3 ou 4. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiros, sadios e isentos de substâncias nocivas à | 463938 | Kg | 300 | R$ 36,91 | R$ 11.073,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | saúde. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 0,5kg por embalagem. | | | | | |
| 18 | ALHO PORÓ ORGÂNICO: **Características técnicas:** Hastes firmes, com comprimento médio de 25 a 40 cm, frescas, verdes, crocantes, isentas de murchamento, danos mecânicos, pragas ou doenças. Produto certificado como **orgânico** conforme legislação vigente. **Embalagem:** Maço ou saco de polietileno atóxico resistente. | Aprox. 463880 | Und | 600 | R$ 6,35 | R$ 3.810,00 |
| 19 | BATATA DOCE IN NATURA ORGÂNICA: **Características Técnicas**: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. com certificação de produto orgânico. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | 463762 | Kg | 1000 | R$ 6,28 | R$ 6.280,00 |
| 20 | BATATA INGLESA IN NATURA: **Características Técnicas:** Escovada, Grupo I e II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200gramas a unidade. | 463754 | Kg | 8000 | R$ 6,21 | R$ 49.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | | | | | |
| 21 | BETERRABA IN NATURA: **Características Técnicas:** Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | 463767 | Kg | 900 | R$ 6,02 | R$ 5.418,00 |
| 22 | BETERRABA IN NATURA ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico. | 463768 | Kg | 600 | R$ 8,61 | R$ 5.166,00 |
| 23 | BRÓCOLIS ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não | 463837 | Molho | 1100 | R$ 8,22 | R$ 9.042,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002.<br>Deve apresentar certificação de produto orgânico. | | | | | |
| 24 | BRÓCOLIS CHINÊS ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, pesando de 400g a 1 kg a unidade. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002.<br>Deve apresentar certificação de produto orgânico. | 463837 | Und | 1000 | R$ 9,06 | R$ 9.060,00 |
| 25 | CEBOLA DE CABEÇA: **Características Técnicas:** Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conser- | 463782 | Kg | 7000 | R$ 6,42 | R$ 44.940,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | vação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | | | | | |
| 26 | CENOURA IN NATURA: **Características Técnicas:** Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2.5 cm de diâmetro. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | 463770 | Kg | 2000 | R$ 6,43 | R$ 12.860,00 |
| 27 | CENOURA ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico. | 463773 | Kg | 600 | R$ 10,57 | R$ 6.342,00 |
| 28 | CHUCHU: **Características Técnicas:** Classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, com coloração própria, livres | 463778 | Kg | 600 | R$ 5,72 | R$ 3.432,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | | | | | |
| 29 | COUVE-FLOR: **Características Técnicas:** Comum, cor branca, tamanho médio, pesando de 700g a 1 kg a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002. | 463832 | Und | 600 | R$ 7,30 | R$ 4.380,00 |
| 30 | COUVE-FLOR ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Mesmas da anterior, com certificação de produto orgânico. | 463832 | Und | 600 | R$ 8,48 | R$ 5.088,00 |
| 31 | COUVE-FOLHA ORGÂNICA: **Características Técnicas:** Tenra e fresca, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, | 463822 | Molho | 1300 | R$ 5,86 | R$ 7.618,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com no mínimo de 10 folhas (molhos), de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico. | | | | | |
| 32 | ESPINAFRE ORGÂNICO: **Características técnicas:** Folhas verdes, tenras, frescas, inteiras, livres de amarelamento, murchamento, danos mecânicos, pragas ou doenças. Produto certificado como **orgânico**, conforme legislação vigente. **Embalagem:** Maço ou saco de polietileno atóxico resistente. | 463843 | Molho | 600 | R$ 6,18 | R$ 3.708,00 |
| 33 | MILHO VERDE ESPIGA: **Características Técnicas:** produto colhido em estágio ainda imaturo (verde). As espigas são verde-claras e os grãos amarelados, descascado. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e | 463797 | Kg | 1500 | R$ 9,97 | R$ 14.955,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | maturação. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 5kg por embalagem. | | | | | |
| 34 | REPOLHO VERDE ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002.<br>Deve apresentar certificação de produto orgânico. | 463839 | Und | 1000 | R$ 5,74 | R$ 5.740,00 |
| 35 | TEMPERO VERDE ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Salsinha e cebolinha verde, frescas, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem indícios de germinação, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material | 463930 | Molho | 1200 | R$ 5,18 | R$ 6.216,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **Embalagem primária:** Acondicionada em embalagem adequada, pesando 100g por molho. Deve apresentar certificação de produto orgânico. | | | | | |
| 36 | TOMATE ORGÂNICO: **Características Técnicas:** Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado, classe média ou grande de 50 a 90mm de diâmetro. Deve apresentar características de primeira qualidade, bem formados, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Com certificação de produto orgânico. **Embalagem:** Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem. | 609442 | Kg | 1000 | R$ 12,24 | R$ 12.240,00 |
| 37 | OVOS DE GALINHA: **Características Técnicas:** Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. **Embalagem primária:** Descartável, bandeja com capacidade para 2½ (duas dúzias e meia), identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. **Embala-** | 238681 | Dúzia | 9000 | R$ 11,22 | R$ 100.980,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **gem secundária**: Caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo ou etiqueta, conforme legislação vigente. **Prazo de validade:** Mínimo de 15 dias. | | | | | |
| 38 | BEBIDA LÁCTEA: **Características Técnicas:** produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: Abacaxi, coco e morango. Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal. **Embalagem primária:** Com identificação da empresa e da data de fabricação e de validade. Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, embalagens de 800g a 1 kg ou garrafas de polietileno com tampa de rosca, devidamente lacrada, capacidade para até 5kg. Prazo de validade: Mínimo de 05 dias. | 339482 | Kg | 3000 | R$ 8,30 | R$ 24.900,00 |
| 39 | FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: **Características Técnicas:** Produto obtido a partir de peixe de água doce, produzido em cativeiro, tratado com ração balanceada. Deve ser filetado, sem presença de espinha e água. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual | 448953 | Kg | 1000 | R$ 54,29 | R$ 54.290,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou Federal. **Embalagem primária:** Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando os dados de identificação do produto segundo legislação, com capacidade para 500 a 1000 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 06 meses. | | | | | |
| 40 | LOMBO SUÍNO EM CUBOS: **Características Técnicas:** Produto obtido a partir de carne suína, cortada em formato de cubos uniformes provenientes de cortes nobre (lombo), contendo no máximo 10% de gordura, isentos de ossos, peles, aponevroses, cartilagens, nervos e tendões. Carne de cor característica, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. **Embalagem:** Embalada a vácuo, em embalagem tipo crayovac, pacotes de 1 kg, devidamente identificadas com rótulo impresso de acordo com a Legislação vigente. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 06 meses. | Aprox. 447518 | Kg | 1000 | R$ 27,94 | R$ 27.940,00 |
| 41 | QUEIJO COLONIAL: **Características Técnicas:** Queijo colonial fresco, embalado a vácuo, apresentando cheiro, aspecto e gosto característico. Embalagem: Pacote plástico transparente, com capaci- | 446636 | Kg | 400 | R$ 51,04 | R$ 20.416,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dade para 900g a 1000g. Devendo conter número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e Certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal. **Data validade:** Mínimo de 02 meses da data de fabricação. | | | | | |
| 42 | FARINHA DE MANDIOCA: **Características Técnicas**: Grupo: seca; Subgrupo: extrafina; Classe: branca; Tipo 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico e coloração anormal. **Embalagem primária:** Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 05 meses. | 458920 | Kg | 1500 | R$ 8,69 | R$ 13.035,00 |
| 43 | FEIJÃO PRETO: **Características técnicas:** Tipo I, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. **Embalagem primária**: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. **Embalagem secundária:** Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 06 meses. | 464551 | Kg | 1500 | R$ 11,21 | R$ 16.815,00 |
| 44 | FEIJÃO VERMELHO: Características técnicas: feijão tipo 1, ver- | 464558 | Kg | 1000 | R$ 14,03 | R$ 14.030,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | melho, produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, resistente com identificação do produto, pacotes de 1kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses. | | | | | |
| 45 | POLVILHO AZEDO: **Características Técnicas**: Derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco. **Embalagem primária:** Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. **Data de fabricação:** Máximo de 30 dias. **Data de validade:** Mínimo de 10 meses. | 481086 | Kg | 300 | R$ 13,18 | R$ 3.954,00 |

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

b.1) A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput do art. 1º, Lei Nº 14.660/2023, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. (NR)

**CLÁUSULA QUINTA:**
As despesas com a presente contratação correrão por conta dos recursos orçamentários do orçamento

2026 da Fundação Municipal de Educação, conforme abaixo:

17 – 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0207 – PNAE – CRECHE
17 – 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0211 – PNAE
17 – 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0273 – PNAE – PRE-ESCOLA
17 – 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.552.0621 – PNAE – AEE

**CLÁUSULA SEXTA:**
A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas efetuadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**
A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA OITAVA:**
É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros ou ao meio ambiente, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA NONA:**
A CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato o previsto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.
e) As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.
Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**
A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Fundação Municipal de Educação, por meio do Departamento de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 6/2020, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e pela Lei n.º 14.660/2023, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais, nos termo da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018**

**a)** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**b)** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados

Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**c)** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

**d)** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**
É competente o Foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão, 12 de fevereiro de 2026.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TUBARÃO E REGIÃO**
Jonathan da Rosa Pereira
Presidente

Testemunha 1. _____

Testemunha 2. _____